



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº 34
CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 036/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, Art.6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008),

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.400,00 (Trinta e Quatro mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

966 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 34.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 34.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMILIA

949 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

956 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 29.400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 34.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de março de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal